



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 440/2022

Piumhi, 14 de dezembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Denúncia nº 008/2022 – Procedimento nº 046/2022**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

**A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, expor e requerer de Vossa Excelência o que se segue:

Encontra-se em trâmite nesta Casa Legislativa o Procedimento nº 046/2022 – Denúncia nº 008/2022 recebida pelo Serviço de Ouvidoria *online*, referente à perturbação do sossego público, a qual foi encaminhada a esta Comissão para análise e providências.

No dia 25 de novembro de 2022, após Reunião Ordinária desta Comissão realizada no dia 23 de novembro de 2022, foi encaminhada ao denunciante cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria de Vossa Excelência (em anexo), informando que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Todavia, em 28 de novembro de 2022, o denunciante encaminhou a esta Casa Legislativa e-mail informando que após Notificação da Administração não foram paralisadas as atividades sonoras no local e, posteriormente, encaminhou vídeos do local durante atividade comercial.

*fulvio teleg78*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Assim, diante do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia da referida denúncia, para conhecimento e providências cabíveis, requerendo, neste ato, MANIFESTAÇÃO no prazo legal.

Atenciosamente,

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Secretário/Relator da CSPPMUC



Protocolo  
Data: 25/12/22  
Ass..

  
Gabinete  
Gabinete  
Matrícula 01716-7



# PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO

O "trailer" da praça da Rodoviária (Praça José Firmino) está ferindo o Código de Postura da cidade Carinho, LC 57/2018, no artigo 144 e incisos I e II, estabelece que comércio ambulante não pode instalar EQUIPAMENTOS DE SOM e/ou MÚSICA AO VIVO, além de colocação de mesas e cadeiras pela praça que atrapalha os transeuntes e praticantes de atividades físicas. Desde setembro tem realizado shows ao vivo com volume ensurdecedor, além de algazarras após o término do evento. Não suficiente, nos últimos dias tem COLOCADO MÚSICAS que está extremamente desagradável e perturbador, FRISO NÃO É PERMITIDO SEQUER CAIXA DE SOM nesta modalidade de estabelecimento. Os órgãos responsáveis necessitam fiscalizar e fazer cumprir a lei supra citada, inclusive no artigo 148 tem as sanções a ser aplicadas que consistem desde notificação até a interdição do estabelecimento. Por obséquio, peço que o órgão competente da Prefeitura Municipal de Piumhi faça cumprir o exposto em lei, pois é um desrespeito a todos nós moradores do bairro São Francisco. Não tem cabimento o que vem acontecendo. É UM ABSURDO! FALTA EMPATIA E SENSO PELOS RESPONSÁVEIS DO ESTABELECIMENTO. Que trabalhem dentro da LEGALIDADE SEM AZUCRINAR A COLETIVIDADE. Não é PEDIR MUITO, É APENAS O CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM LEI. CHEGA DE OMISSÕES, afinal desejamos SIMPLESMENTE uma noite tranquila para

Criada em: 08/11/2022  
15h09

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20221108150929

Status atual: Pendente



que no outro dia possamos exercer bem o ofício. Pela paz e sossego público, pelo meio ambiente, pela cidadania! Façam CUMPRIR o JUSTO!



Ainda não existem respostas para esta solicitação.

## Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax. (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

5  
S  
OFÍCIO n. 298/2022

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi, Shirley  
Elaine Gonçalves Faria;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 336/2022: foi atendida,
- n. 337/2022: todas as estradas rurais estão em constante manutenção e foi repassado, ao departamento competente, para análise do local indicado,
- n. 341/2022: foi repassado ao departamento competente para que se tome as medidas cabíveis e possíveis, a tempo e modo;
- ofício 320/2022: o referido local foi notificado, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi  
Shirley Elaine Gonçalves Faria**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel. (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

6  
Olivia  
CÓPIA

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 16.781 46/0001-04 com sede administrativa na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi/MG

**NOTIFICADO** [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] proprietário do "trailer" localizado [REDACTED]  
[REDACTED]

O Município de Piumhi, por seus representantes, na melhor forma de direito, vem apresentar notificação para que o notificado, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 20 de outubro de 2022.

  
Ezio Goulart Souza

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento